



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 244 ANO VI PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA FEIRA 12 DE DEZEMBRO DE 2018 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

LEI 181/2018.....02

LEI Nº 181/2018

O Prefeito Municipal de PAULO RAMOS, Estado do Maranhão. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Altera a carga horária do cargo de digitadores e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA •
O prefeito municipal de Paulo Ramos, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica do município, faz saber que: Considerando a necessidade diária das secretárias municipais de saúde, assistência social e educação de alimentarem os sistemas da união e governo do estado, sobre os programas/convênios que estão sendo executados no município de Paulo Ramos MA. Considerando o baixo efetivo de servidores municipais no cargo de digitadores para desempenhar essa função. Considerando que há duas cargas horárias atualmente em vigor para o cargo de digitador. Considerando que o poder público tem a obrigação de aprimorar a prestação de serviços sociedade. Considerando que compete ao prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei, resolve: Art. 1º - O cargo de digitador passa a ser exercido em jornada de 40 horas semanais, com vencimentos proporcionais ao aumento da carga horária, nos termos desta lei. Art. 2º- Fica estabelecido o vencimento base de R\$ 3.000,00 (três mil reais, proporcional a carga horária de 40 horas semanais. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MA, 22 de junho de 2018.

Deusimar Serra Silva
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

DEUSIMAR SERRA SILVA

Prefeito Municipal